



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

**INFORMAÇÃO Nº 782/2024**

Porto Alegre, 04 de outubro de 2024

Assunto: Análise complementar 3 dos documentos de habilitação técnica – reforma da galeria A

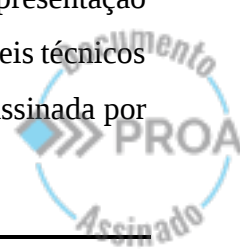
Estabelecimento: PE Dom Pedrito

Proa: 18/1202-0002836-6

O presente documento apresenta nova análise complementar da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0050/2024, referente à reforma da galeria A do Presídio Estadual de Dom Pedrito. A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital.

Após análise inicial, descrita na Informação DEAPS/SSPS nº 645/2024 (fls. 1857/1861), foi solicitada como diligência a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência em: (a) execução de instalações de prevenção de e combate a incêndio com área superior a 500,00m<sup>2</sup>; e (b) execução de instalações hidrossanitárias com área superior a 6,00m<sup>2</sup>.

Após encaminhamento dos documentos complementares, a Informação DEAPS/SSPS nº 694/2024 concluiu que os documentos apresentados foram insuficientes para a comprovação da habilitação técnica e determinou nova diligência para a apresentação de: (a) atestado de Capacidade Técnica com experiência em execução de instalações hidrossanitárias com área superior a 6,00m<sup>2</sup>; (b) apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA-RS do engenheiro civil Cezar Augusto Braga Dias; (c) Comprovante de vínculo do engenheiro civil Cezar Augusto Braga Dias com a empresa; (d) reapresentação da declaração de conhecimento e vistoria técnica assinada por todos os responsáveis técnicos apontados pela empresa; (e) reapresentação da declaração técnico-operacional assinada por todos os responsáveis técnicos apontados pela empresa.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Com o objetivo de atender à segunda diligência, a licitante encaminhou os documentos acostados às folhas 1882 a 1907. Os documentos foram analisados e solicitou-se a apresentação dos seguintes itens: (a) apresentação de Atestado de Capacidade Técnica com experiência em execução de instalações hidrossanitárias com área superior a 6,00m<sup>2</sup>; (b) apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA-RS do engenheiro civil Cezar Augusto Braga Dias.

Por fim, a licitante enviou os documentos (fls. 1919/1921) para análise. O Quadro 01 apresenta os documentos encaminhados e a respectiva análise do DEAPS/SSPS.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa complementar

| DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA                                | ANÁLISE                                                                                                                                   | PARECER   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, experiência em:<br>(...)<br>15.1.3.3.3 Execução de instalações hidrossanitárias com área superior a 6,00m². | RRT nº 8736023 (fls. 1920/1921)                         | Foi apresentado registro de responsabilidade que comprova a execução de instalações hidrossanitárias prediais de 275 m².                  | Aprovado. |
| Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA-RS do engenheiro civil Cezar Augusto Braga Dias.                                                                                                                                                                                              | Certidão de registro profissional nº 2074372 (fl. 1919) | O documento apresentado teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA/RS. O documento foi apresentado dentro do prazo de validade. | Aprovado. |





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Portanto, conforme descrito no quadro 01, a empresa está habilitada tecnicamente para a execução do objeto.

Atenciosamente,

**Selton Fernandes de Sousa Lima**

Analista Engenheiro Civil | ID 4819250

CREA TO308637

DEAPS/SSPS



Nome do documento: INFORMACAO\_N\_782-2024.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Selton Fernandes de Sousa Lima

SSPS / DEAPS / 4819250

04/10/2024 16:42:53

